



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

- Este Código aplica-se a todos os sócios, diretores, colaboradores, parceiros, fornecedores e demais envolvidos nas atividades da BEG INVEST CONSULTORIA EM VALORES MOBILIÁRIOS E PLANEJAMENTO FINANCEIRO LTDA.
- Este Código de Ética e Conduta visa estabelecer os princípios e normas que orientam o comportamento ético e profissional dos sócios, diretores, colaboradores, parceiros, fornecedores e demais envolvidos nas atividades da BEG INVEST CONSULTORIA EM VALORES MOBILIÁRIOS E PLANEJAMENTO FINANCEIRO LTDA. A observância deste Código é essencial para manter a confiança dos clientes, parceiros e da sociedade, assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis ao mercado de valores mobiliários.
- Em caso de dúvidas sobre qualquer disposição deste Código, o colaborador deve consultar o Diretor responsável pelo Compliance para orientação.
- Temos como princípios e obrigações básicas a seguir:

Cumprimento das Leis e Normas: Conhecer e cumprir as leis, normas, políticas internas, melhores práticas, bem como as normas e diretrizes de autorregulação aplicáveis, incluindo as relativas à prevenção à lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e combate à corrupção.

Padrões Éticos: Manter elevados padrões éticos, realizando as atividades com responsabilidade, probidade, honestidade, transparência, boa-fé, lealdade e diligência, sempre priorizando os interesses dos clientes.

Habilitação e Certificação: Possuir as qualificações acadêmicas e técnicas necessárias para o desempenho das funções, comprometendo-se a obter e manter as certificações exigidas pelo mercado.

Confidencialidade: Preservar as informações confidenciais obtidas no exercício da função, salvo se a divulgação for exigida por lei, autoridade competente ou previamente autorizada pelos sócios e pela diretoria da BEG INVEST CONSULTORIA EM VALORES MOBILIÁRIOS E PLANEJAMENTO FINANCEIRO LTDA.

Prevenção de Fraudes: Prevenir, identificar, comunicar e combater fraudes internas e externas relacionadas às atividades da empresa.

Comunicação de Violiação Ética: Comunicar ao responsável por Compliance qualquer violação ética ou de conduta profissional sobre os negócios e relacionamentos da empresa.



Divulgação de Informações ao Cliente: Fornecer informações claras, completas e corretas sobre os riscos e consequências dos produtos, instrumentos e operações disponíveis no mercado financeiro e de capitais.

Notificação de Irregularidades: Informar imediatamente ao Diretor de Compliance sempre que identificar indícios de irregularidades, incluindo violações de leis e regras do mercado de capitais.

Atenção ao Perfil do Cliente: Desempenhar as funções de acordo com os objetivos de investimento do cliente, levando em conta sua situação financeira e perfil de risco.

Cumprimento do Contrato: Cumprir fielmente o contrato firmado com o cliente, sempre de acordo com o padrão aprovado pelo Diretor de Compliance.

Documentação e Informações ao Cliente: Manter organizada e à disposição do cliente toda a documentação de suporte para a consultoria prestada, incluindo a avaliação de seu perfil.

- É vedado a todos os sócios, diretores, colaboradores e parceiros da BEG INVEST CONSULTORIA EM VALORES MOBILIÁRIOS E PLANEJAMENTO FINANCEIRO LTDA:

Preconceito e Discriminação: Praticar qualquer forma de preconceito, discriminação e situação que possa caracterizar assédio sexual ou moral, bem como submeter alguém a condições de trabalho indignas ou abusos físicos e psicológicos.

Uso Indevido da Posição: Usar o vínculo de trabalho ou poder da função para obter vantagens indevidas para si ou para qualquer pessoa de seu relacionamento ou relacionamento em comum.

Conflito de Interesse Profissional: Desempenhar qualquer outra atividade profissional que represente concorrência direta com a BEG INVEST, configurando conflito de interesses.

Propriedade Intelectual: Utilizar, sem autorização, a propriedade intelectual de titularidade da BEG INVEST e/ou de seus clientes e concorrentes.

Garantia de Rentabilidade: Garantir níveis de rentabilidade nas recomendações e serviços de consultoria, uma vez que esses envolvem riscos inerentes ao mercado financeiro e de capitais.

Remuneração e Benefícios Indevidos: Receber qualquer remuneração, benefício ou vantagem, direta ou indiretamente por meio de partes relacionadas, que potencialmente comprometam a independência e imparcialidade na prestação do serviço de consultoria de valores mobiliários, exceto em relação a clientes



classificados como investidores profissionais que tenham assinado o termo de ciência, nos termos da regulamentação aplicável.

Proibição de Uso de Informações Privilegiadas: É vedado utilizar informações privilegiadas em operações próprias e/ou proprietárias da empresa, devendo manter o sigilo profissional.

- Acerca da Política Anticorrupção e Soft Dollar:

Proibição de Atos Lesivos: É terminantemente proibido aos colaboradores da BEG INVEST, atuando por si ou por meio de terceiros, praticar atos lesivos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, que atentem contra o patrimônio público, contra os princípios da administração pública ou contra compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

Comunicação de Suspeitas: Qualquer suspeita ou indício de práticas corruptivas envolvendo colaboradores da BEG INVEST ou prestadores de serviço atuando em seu nome deve ser comunicada imediatamente aos diretores da BEG INVEST para avaliação e providências cabíveis, incluindo instauração de procedimentos administrativos para apuração de respectivas sanções.

Como canal de comunicação para eventuais violações poderá ser utilizado o local identificado no site da empresa BEG INVEST CONSULTORIA EM VALORES MOBILIÁRIOS E PLANEJAMENTO FINANCEIRO LTDA para sua respectiva apuração.

Transparência e Soft Dollar: A BEG INVEST CONSULTORIA EM VALORES MOBILIÁRIOS E PLANEJAMENTO FINANCEIRO LTDA preza pela transparência e pelo interesse dos clientes. Assim, caso sejam identificadas possibilidades de benefícios categorizados como soft dollar, o benefício gerado será revertido em favor do cliente.

Exceções e Autorização: Casos excepcionais de soft dollar poderão ser autorizados pela área de Compliance, desde que seja garantida a imparcialidade e a ausência de conflito de interesses. Tais casos poderão ser divulgados publicamente, sem constrangimento, a todas as partes envolvidas, reforçando o compromisso com a transparência.

- Todos os envolvidos na BEG INVEST CONSULTORIA EM VALORES MOBILIÁRIOS E PLANEJAMENTO FINANCEIRO LTDA devem assegurar a confidencialidade das informações comerciais, estratégicas e financeiras dos clientes e da própria empresa, exceto quando a divulgação for exigida por leis ou autoridades competentes.

Este código de ética e conduta foi aprovado pelos diretores da BEG INVEST CONSULTORIA EM VALORES MOBILIÁRIOS E PLANEJAMENTO FINANCEIRO LTDA e poderá ser revisado sempre que houver necessidade.